



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 326, de 12 de maio de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao art. 2º da Lei Complementar nº 326, de 12 de maio de 2022:

“Art. 2º (...)

VII – ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e aos titulares de cargos de nível especial ou equivalentes. (...)” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei complementar serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de outubro de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.10.28 16:36:22 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem